

ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituta a servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Técnica em Gestão Pública, matrícula nº 54183008/2. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 900230

Portaria nº 063/2023-PGE.G., 30 de janeiro de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período Aquisitivo	Gozo
Anna Claudia Souza de Miranda	5049873/2	2020/2021	01.03 a 30.03.2023
Barbara Athayde Brilhante	54193594/4	2022/2023	02.03 a 31.03.2023
Diego Leão Sauma Castelo Branco	5902820/2	2021/2022	06.03 a 23.03.2023
Enorê Corrêa Monteiro	57228877/2	2020/2021	06.03 a 04.04.2023
Fernanda Jorge Sequeira Rodrigues	55589643/1	2021/2022	20.03 a 03.04.2023
Francisco Edson Lopes da Rocha Junior	5738342/1	2021/2022	07.03 a 05.04.2023
Flavia Goes Costa Ribeiro	5910606/3	2021/2022	17.03 a 15.04.2023
Glauca Magalhães Fernandes	97571523/1	2022/2023	10.03 a 08.04.2023
Hyrval Amaro da Silva Filho	3153614/1	2022/2023	01.03 a 30.03.2023
Izabela Linhares Sauma Castelo Branco	5930952/1	2021/2022	06.03 a 23.03.2023
José de Arimatea Silva da Rocha	5048850/1	2020/2021	01.03 a 30.03.2023
Lienny Rossy da Silva Ramos	57207751/1	2020/2021	30.03 a 28.04.2023
Luiz Alberto Cerbino da Cunha Junior	5929018/2	2021/2022	27.03 a 10.04.2023
Leandro Nissim Meyr Tobelem	5944926/2	2021/2022	06.03 a 15.03.2023
Marcelene Dias da Paz Veloso	5815746/4	2022/2023	01.03 a 30.03.2023
Maxsael Holanda da Costa	57191818/1	2022/2023	01.03 a 30.03.2023
Paulo Mário de Parijós Cabral	3154300/1	2022/2023	01.03 a 30.03.2023
Raymundo Adailson Reis Soares	3156656/1	2021/2022	13.03 a 11.04.2023
Renata Souza dos Santos	54189413/2	2022/2023	27.03 a 25.04.2023
Salomão Cabral Alves	54185246/4	2022/2023	01.03 a 30.03.2023
Washington Matheus Lima Cunha	57194042/1	2022/2023	02.03 a 31.03.2023
Wilson Nazareno da Silva Teixeira	2011050/1	2022/2023	20.03 a 18.04.2023
Zilma Rosa Trindade de Carvalho	2011166/1	2020/2021	02.03 a 31.03.2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 900461

Portaria nº 57/2023-PGE.G., 30 de Janeiro de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Interrupção/Concessão	Período Gozo
June Judite Soares Lobato	5859263/1	Nº 362/2022-PGE.G., de 26.07.2022	27.02 a 13.03.2023
Maira Mutti Araujo	5930959/1	Nº 423/2023-PGE.G., de 29.08.2022	03.02 a 17.02.2023
Renata de Nazareth Oliveira de Freitas Almeida	5819440/3	Nº 636/2022-PGE.G., de 27.12.2022	30.01 a 18.02.2023
Wendel Nobre Piton Barreto	5930966/1	Nº 425/2022-PGE.G., de 29.08.2022	03.02 a 17.02.2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 900478

Portaria nº 66/2023-PGE.G. Belém, 30 de janeiro de 2023
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o Art. 72, II da Lei 5.810/94
RESOLVE:
CONCEDER, 08 (oito) dias de licença casamento ao servidor Rodolfo Nepomuceno de Souza Rodrigues, identidade funcional nº 5944249/2, no período de 25 a 01.02.2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 900244

Portaria nº 033/2023-PGE.G., Belém, 27 de janeiro de 2023.
O Procurador-Geral do Estado no uso das suas atribuições legais e...
CONSIDERANDO a Lei N.º 9.571, de 02.05.2022, que Reestrutura a carreira de Apoio da Procuradoria-Geral, instituindo no Art. 14, as regras para concessão da Gratificação de Desempenho de Apoio à Procuradoria – GDAP;
CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho institucional visa aferir o desempenho coletivo no alcance das metas organizacionais, conforme expressa os §§ 1º e 2º, do Art. 14, da citada Lei;
CONSIDERANDO que o objetivo das metas organizacionais deve estar alinhado com as diretrizes contidas no Planejamento Estratégico da PGE-PA;
CONSIDERANDO ainda, a necessidade de permanente aprimoramento profissional dos servidores e do uso racionalizado dos recursos institucionais, é que RESOLVE:
Art. 1º - Fixar para 2023, as seguintes metas institucionais:
I. Desenvolver competências dos servidores da atividade-meio: cada servidor deverá comprovar, até 30 de novembro, ≥ 40h/ano de capacitação, as quais poderão ser acumuladas ao longo do ano, observando-se as seguintes condições:
a) para obtenção de nota GDAP, além da programação disponibilizada gratuitamente pela PGE, o/a servidor/a pode optar por participar de eventos de capacitação oferecidos externamente, desde que comprove a aderência do conteúdo às suas competências funcionais, arcando com os respectivos custos, se houver;
b) os servidores/as que estiverem de licença maternidade ou licença saúde, em período ininterrupto e/ou igual ou superior a um terço do ano, ficam desobrigados a concorrer para o cumprimento das metas institucionais de capacitação, salvo o livre arbítrio;
II. Implementar o Planejamento Estratégico 2023/2024
A) fixar como meta anual a elaboração do Manual de Procedimentos da PGE;
b) atribuir ao Nuplan e à Coad, a responsabilidade pela condução das ações de implementação do Planejamento Estratégico (PE), com auxílio do Comitê Gestor, a ser criado em Ato próprio;
c) determinar que todos os setores tenham como meta neste 1º quadri-
mestre 2023, a elaboração e/ou atualização do mapeamento dos principais processos e o respectivo fluxograma.
Art. 2º - Incumbir a Escola Superior de Advocacia Pública (ESAP), Coordenadoria Administrativa e a Gerência de Recursos Humanos, a organização, realização e certificação de eventos de capacitação e/ou atualização de conhecimentos dos servidores administrativos, sem ônus para os servidores;
Art. 3º - Encarregar as Coordenadorias, Diretorias, Chefias de incentivar os servidores a participarem das ações de capacitações e coordenar a execução das metas setorializadas;
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 900437

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 65/2023-PGE.G., 30 de Janeiro de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER, à Procuradora do Estado Lígia de Barros Pontes Sefer, Id. Funcional nº 5896490/1, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente a 2ª parcela do triênio 2014/2017, no período de 15.02 a 16.03.2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 900486

Portaria nº 56/2023-PGE.G., 30 de janeiro de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de licença prêmio dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Triênio	Período
Ana Carla Barroso Queiroz	3084302/1	2ª parcela 2016/2019	01.02 a 02.03.2023
Mahira Guedes Paiva Barros	54196751/1	2ª parcela 2015/2018	27.02 a 28.03.2023
Nadia Socorro Castelo Oliveira Pereira	3155544/1	1ª parcela 2017/2022	01.02 a 02.03.2023
Nelson Guilherme Vianna Dias	331805/1	1ª parcela 2012/2015	15.02 a 16.03.2023
Sheyla Patricia Pereira Pires	54190354/1	1ª parcela 2008/2011	19.01 a 17.02.2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 900445

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 061/2023-PGE.G., Belém, 27 de janeiro de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/80728;
RESOLVE:
DESIGNAR, os servidores Fernando Saraiva de Souza Filho, identidade funcional nº 55587574/2, Arlen Antônio Soeiro de Souza, identidade funcional nº 55589338/1 e Patricia Garcia de Souza, identidade funcional nº